

Reunião ABVO 6/dez/2017

Presentes na Sala de Pesca do ICRJ: Casaes; Mario Martinez; Pierre; Chris; Francisco; e Kadja.
Presença virtual: Lars Muller; Hans; Xico Freitas; e Edvaldo Sobreira.

Pauta

ORÇAMENTO 2018

Feitas explicações do Comodoro e apresentação da Secretária Executiva desdobrando aspectos principais considerados para a elaboração da proposta de orçamento para 2018.

Ficou claro que o orçamento ainda tem pendências especialmente envolvendo cálculos corretos de receitas, tendo em vista que a forma de repasse de recursos precisa ser revista diante da legislação corrente, detalhe que poderá gerar impacto nas rubricas iniciais previstas para parcelas a serem recebidas pela ABVO relacionadas com Certificados ORC e IRC.

Ainda assim, o orçamento, que será revisado e ajustado, mantidos os valores propostos para anuidade dos Associados, foi aprovado por 5 votos (Casaes, Mario, Lars Muller, Pierre, e Hans) e 3 votos contrários (Kadja, Francisco, Chris).

Dessa forma deve ser formalizada comunicação aos Associados informando a cobrança dos valores de anuidade dentro dos prazos estabelecidos.

VALORES CERTIFICADOS 2018 E PERÍODO VALIDADE 2017.

Validade

Foi aprovado unanimemente que os Certificados IRC e ORC atuais devem prevalecer até 31 de janeiro de 2018, ao passo que os Certificados MOCRA valerão somente até 31/12.

VALORES:

ORC e IRC: serão feitas verificações incluindo impostos para pagamento ao exterior e os valores serão divulgados oportunamente assim que tais consultas sejam feitas.

ASSUNTOS GERAIS:

Pro/Am: Pierre levantou a conveniência de adotar a separação em Classes e Categorias segregando Amadores e Profissionais. O assunto encontrou acolhida entre os presentes que também apontaram a necessidade de ampliação de discussão e detalhes.

ORC/IRC: Mario propôs o regresso à fórmula da convivência dos veleiros IRC e ORC na mesma raia computando o melhor resultado entre os Certificados. Foi mencionado pelo Comodoro que tal experiência já foi anteriormente adotada, mas após dois anos de testes práticos perdeu apoio principalmente no Rio de Janeiro. Contudo, o assunto ficou de ser rediscutido, tendo sido combinado novos testes a serem conduzidos regionalmente em São Paulo.

ORC Club: Chris e Xico Freitas apresentaram considerações sobre a adoção da modalidade ORC Club como Certificado de entrada, com a possibilidade de atração para novos velejadores, quiçá da RGS, uma vez que seria possível conseguir valores bem baixos ou simbólicos no primeiro ano de emissão.

Regatas irregulares: Pierre relatou que em Ubatuba foram emitidas Súmulas de regata sob as regras da IRC/ABVO incluindo barcos não associados, barcos com Certificados vencidos e barcos sem certificados valendo-se de TCCs de barcos similares. Os organizadores teriam justificado ser esta prática uma forma para atrair novos associados que experimentariam a disputa em uma flotilha maior. Pierre ressaltou que como representante legal das regras internacionais e reguladas por contrato, a ABVO não pode permitir a utilização daquelas regras senão na forma regular. Sendo assim, naquela ocasião, orientou a Secretaria da ABVO para devolver aos organizadores todas as súmulas que não estejam em conformidade com os preceitos da entidade, tendo encontrado o apoio e concordância de todos os presentes.